



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 23/2023

**Quartel em Itajaí - SC, 07 de junho de 2023.
(QUARTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
Sem alteração;

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 1582/23/7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 924323-2 EVERLEI PEREIRA da 1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas, no dia 28/05/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1639-23-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 929284-5 ROBERSON HENRIQUE MEISTER 4ª/3ª/7º BBM – Itapoá, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 31/05/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se
3. registre-se

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o 3º Sgt BM Mtcl 922662-1 EMERSON ARTNER LEANDRO do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 75 (setenta e cinco) dias para o seu tratamento a contar de 07/06/2023. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 1599/23/7ºBBM do Cb BM Mtcl 927783-8 EDUARDO LUIZ BRATKOWSKI, da 1ª/7º BBM – Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas no dia 29/05/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1675/23/7ºBBM do Sd BM Mtcl 692313-5 ALEXANDRE VIEIRA LUNARDELLI, da 1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas no dia 10/06/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1662/23/7ºBBM do Sd BM Mtcl 691640-6 LUCAS MARCUS BODNAR da 1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas no dia 03/06/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1636-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 929654-9 DANIELLES PATRICK SILVEIRA do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 02/06/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota N° 1689-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931785-6 VÍTOR AUGUSTO MATIAS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 02/06/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1680-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 933550-1 ABRAÃO KLEBER AMARAL do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 02/06/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1720-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 930115-1 JOSÉ WALTER DE ARAÚJO do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas sendo o dia 05/06/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota N°1339-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial a contar de 02/06/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM no dia 02/06/2023, o Cb BM Mtcl 931848-8 ADENILSON EVANGELISTA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 08 (oito) dias para o seu tratamento a contar de 30/05/2023” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM no dia 02/06/2023, o Cb BM Mtcl 927780-3 ALAMIR ANDRUCHECHEN do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a

contar de 30/05/2023" Assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 2º Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 55-2023-CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 55/2023/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 925284-3 Ulisses Duarte Araújo, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 927894-0 Alberto Malinoski, do 2º/4º/3ª/7ºBBM - Garuva, por não se apresentar ao Comando da OBM de Joinville, Maj BM Mtcl 927.856-7 Rodrigo Vanderlinde, na data de 04 de abril de 2023, por volta das 12h00min, quando esteve na OBM de Joinville a fim de buscar viatura para deslocar até a OBM de Itajaí. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 73 (Deixar o subtenente, sargento, cabo ou soldado, ao entrar em OPM onde não sirva, de apresentar-se ao Oficial de Dia ou seu substituto legal), e 85 (Não se apresentar a superior hierárquico ou de sua presença retirar-se, sem obediência às normas regulamentares, todos do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 55/2023/PAD/CBMSC, de 02 de março de 2023 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu as transgressões disciplinares tipificada no item nº 73 (Deixar o subtenente, sargento, cabo ou soldado, ao entrar em OPM onde não sirva, de apresentar-se ao Oficial de Dia ou seu substituto legal), e 85 (Não se apresentar a superior hierárquico ou de sua presença retirar-se, sem obediência às normas regulamentares) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.

2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado esteve na OBM de Joinville no dia 04 de abril de 2023, as 12:00 e não se apresentou ao Oficial presente na OBM de Joinville, sendo que o fato de ter se apresentado posteriormente ao comandante da OBM de Itajaí não desfaz o ato anteriormente praticados de descumprimento das normas regulamentares.

3. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com REPREENSÃO por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos itens nº 73 (Deixar o subtenente, sargento, cabo ou soldado, ao entrar em OPM onde não sirva, de apresentar-se ao Oficial de Dia ou seu substituto legal), e 85 (Não se apresentar a superior hierárquico ou de sua presença retirar-se, sem obediência às normas regulamentares) do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 01 (bom comportamento) do art. 17 e a circunstância agravante de nº 02 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões) do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

6. Determinar ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;

7. Publicar a presente Solução em BCBM;

8. À Corregedoria Setorial do 7ºBBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

1º Ten BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

II - INQUÉRITO TÉCNICO

IT Nr 13-2023-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Conforme Nota Nr 1663-23-7ºBBM da 1º Ten BM Mtcl 988786-5 BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER encarregada do IT Nr 13-2023-CBMSC, a qual solicita 15 (quinze) dias de prorrogação de prazo a contar de 03/06/2023 para conclusão dos trabalhos, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Assina:

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KKE148A4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 14/06/2023 às 12:26:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3NI81NzZfMjAyM19LS0UxNDhBNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000576/2023** e o código **KKE148A4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.